



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2019 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelo **CONSÓRCIO IP BRASIL – PEDERNEIRAS**, constituído pelas empresas: Selt Engenharia Ltda. (Líder) e Mobit Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda e pelo **CONSÓRCIO LUZ PEDERNEIRAS**, constituído pelas empresas: Mazza Fregolente & Cia – Eletricidade e Construções Ltda (Líder), Zopone Engenharia e Comércio Ltda e SUM-IP Serviços de Infraestrutura Ltda, cujo objeto é a contratação de Concessão Administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública em toda área territorial do Município de Pederneiras, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta do **CONSÓRCIO LUZ PEDERNEIRAS** pelo valor anual da contraprestação a partir do 5º ano da concessão de R\$ 1.584.300,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais) e; em segundo lugar a proposta do **CONSÓRCIO IP BRASIL - PEDERNEIRAS** pelo valor anual da contraprestação a partir do 5º ano da concessão de R\$ 2.151.580,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais), uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado no subitem (ii) do item 13.3 do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa **CONSÓRCIO LUZ PEDERNEIRAS** pelo valor anual da contraprestação a partir do 5º ano da concessão de R\$ 1.584.300,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 25 de agosto de 2020.


ADRIANO DE AGUIAR FERREIRA
Presidente da C.E.L.


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da C.E.L.


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Membro da C.E.L.


LUIS CARLOS RINALDI
Membro da C.E.L.